



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 87.344.016/0001-08
Rua Nove de Outubro, 333– Centro – Portão/RS
Tel: 3500-4263

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
02/01/2024	SEME

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Rosaura G. Corrêa Gomes E-mail: sec.seme@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Educação

OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a solicitação de locação de 16 climatizadores para o III Seminário Educa Portão/RS, que ocorrerá nos dias 14 a 16 de fevereiro de 2024. municipal de Portão/RS para o ano letivo de 2024. O objeto da solicitação segue abaixo listado:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida
1	26056- Locação de climatizadores	16	unidade

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se o pedido da solicitação da locação de 16 climatizadores devido que os mesmos são de grande importância para deixar o ambiente do evento agradável e com temperaturas amenas. Tendo em vista que o local ser extremamente abafado e por estarmos na estação do Verão, de forma que se faz necessário um ambiente climatizado, proporcionando bem estar aos presentes, possibilitando-lhes

uma maior concentração nos temas que serão abordados durante o evento do III Seminário Educa Portão/RS, que será no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias, nas datas de 14 à 16 de fevereiro de 2024, destinados aos profissionais da educação da rede municipal de Portão/RS. rede municipal.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205.

Portão (RS), 02 de janeiro de 2024.

Rosaura Guimarães Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação do Município de Portão/RS.

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS